

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO **Nº 195/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10180/2023

ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC. ADITIVO DE VALOR, ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24H. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA.

DESTINO: Departamento de Financeiro – DEFI.

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer acerca do Processo nº 10180/2023, referente ao 6º Termo Aditivo do Contrato nº 110/2021, que tem como objeto o acréscimo de 02 postos 24h de prestação dos serviços especializados em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada a serem executados de forma contínua, com cessão de mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários para atender o prédio do Almoxarifado desta SEMEC e ao prédio que sediará a EMEI João Paulo II, celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, no valor global de R\$ 152.328,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), no período de 03.07.2023 a 30.09.2023, originário da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019-SEPLAD-PA.

1. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 128/2023 – ESG;
- b) Justificativa;
- c) Carta nº. 170/2023 - Aceite Belém Rio;
- d) Proposta Comercial nº. 039/2023;
- e) Cotação de Preços;
- f) Mapa de Cotação de Preços;
- g) Cópia do Contrato nº 110/2021, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos;
- h) Certidões Negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- i) Extrato de Dotação Orçamentária 2023;
- j) Parecer Jurídico nº. 1342/2023 e Manifestação Jurídica;
- k) Homologação e autorização do ordenador de despesa;
- l) 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2021;
- m) Publicação do Termo Aditivo no D.O.M;
- n) RMS's nº 15870 e 15871/2023;
- o) Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas;
- p) Notas de Empenho nº 1060 e 1061/2023.

É o relatório.

II – DO CONTROLE INTERNO

2.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura

Municipal, atribuindo ao Controle Interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em auditoria própria.

Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

III – DA ANÁLISE

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em 11.07.2023, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto, ocasião em que atestamos que todos os atos foram praticados com observância ao que determina a legislação vigente.

IV – CONCLUSÃO

3. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados critérios que levaram a administração a tal procedimento.
4. Sendo assim, a partir dos documentos que vieram a este Controle Interno e considerando a necessidade de contratação, e que há dotação orçamentária específica, concluo que o processo **ESTÁ EM CONFORMIDADE**, com as normas vigentes, **estando apto a gerar despesas para a municipalidade** e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.
5. É o Parecer. S.M.J
Atenciosamente,

Belém, 13 de Julho de 2023.

Coordenadora do Controle Interno